



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná
Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000
CNPJ/MF nº. 78.063.732/0001-18
SITE: www.figueira.pr.gov.br E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO – FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, SCANNERS E DEMAIS ACESSÓRIOS PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRA

Município de Figueira

Secretaria Municipal de Administração.

Necessidade da Administração: O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto o FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, SCANNERS E DEMAIS ACESSÓRIOS ELETRÔNICOS, destinados à todas as secretarias do município.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE.

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar visa apontar a opção com maior viabilidade técnica, eficiente e econômica para a aquisição de materiais e equipamentos eletrônicos para atender as necessidades das secretarias do município. O objetivo principal é suprir o funcionamento adequado das demandas existentes nas secretarias municipais.

1. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO. ARTIGO 18.

1.1. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO.

1.1.1. O licitante vencedor deverá entregar as mercadorias de acordo com as necessidades de consumo da administração o publica, sendo de forma parcelada, após solicitação do Departamento de Compras, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após apresentação da Autorização de Fornecimento, na Prefeitura Municipal de Figueira ou em outro local determinado pela Administração Pública, tais como: Escolas ou sedes das demais secretarias municipais.

1.1.2. Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei nº 8.078 de 1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outros, devendo obedecer também às regulamentações do INMETRO e normas da ABNT.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná
Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000
CNPJ/MF nº. 78.063.732/0001-18
SITE: www.figueira.pr.gov.br E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br

1.1.3. O contrato de prestação dos serviços de equipamentos de informática terá duração inicial de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do respectivo termo, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com a lei 14.133/2021 e alterações posteriores, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

1.1.4. O licitante vencedor ficará obrigado a trocar às suas expensas, no prazo máximo de 03 (três) dias da notificação, o produto, que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

1.1.5. Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

1.1.6. A(s) mercadoria(s) fornecida(s) estarão sujeitas a verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade, qualidade e prazo de validade.

1.1.7. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões deste Edital e de seus Anexos, o fornecedor deverá providenciar a substituição da(s) mercadorias(s), no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

1.1.8. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do produto obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

1.1.9. Fica esta responsável também por quaisquer acidentes que venham a ocorrer com seus empregados quando em execução do serviço.

1.1.10. O contratado deverá fornecer as devidas notas fiscais, nos termos da Lei e mensalmente encaminhar ao setor competente a planilha de horas/aulas executadas para que gere as solicitações de fornecimento correspondentes.

1.1.11. O prazo de pagamento será de até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal, caso verificado irregularidade ou erro na apresentação da nota fiscal eletrônica, o prazo de pagamento será contado após sua reapresentação com os devidos vícios sanados.

1.1.12. A contratada deverá informar, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo ou que a impossibilite de realizar o serviço conforme o estabelecido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná
Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000
CNPJ/MF nº. 78.063.732/0001-18
SITE: www.figueira.pr.gov.br E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br

1.2. Descrição do objeto.

1.2.1. Computadores, impressoras, scanners e demais materiais eletrônicos. (Especificação de cada item no parágrafo 3º deste Estudo Técnico Preliminar).

1.3. Da qualificação técnica.

1.3.1. Deverá ser exigido Comprovação de aptidão do licitante através de atestado de capacidade técnico-operacional fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a Contratada tenha executado, a contento, serviços de natureza e vulto compatíveis com o objeto deste termo de referência e que façam explícita referência pelo menos s parcelas de maior relevância técnica e valor significativo, que permitam estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais e qualitativas com o objeto do presente Termo de referência;

1.3.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

1.3.3. Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores;

1.3.4. Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu;

1.3.5. Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

1.4. Das condições de pagamento

1.4. O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica correspondente a prestação dos serviços, pelo preço da proposta adjudicada e homologada, não se admitindo reajuste, após a emissão da Nota de Empenho, observando-se as condições de recebimento do objeto e as devidas NF-e deverão vir acompanhadas das Certidões do FGTS, INSS e CNDT atualizadas.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

2.1. Regras gerais para aplicação do registro de preço previstas nos artigos 82 a 86 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021;

2.2. Regulamentações sobre o sistema de registro de preços previstas no decreto 11.462 de 31 de março de 2023.

3. FUNDAMENTAÇÃO, ESTIMATIVAS E QUANTIDADES DE CONTRATAÇÃO - ARTIGO 18, § INCISO IV.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná
Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000
CNPJ/MF nº. 78.063.732/0001-18
SITE: www.figueira.pr.gov.br E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br

3.1. Para o dimensionamento do quantitativo a ser registrado, a Secretaria Municipal de Administração considera os quantitativos registrados na última ata de registro de preços de aquisição deste objeto, o histórico de consumo nos últimos 12 meses e a perspectiva de atendimentos para o exercício de 2025 e 2026.

3.2. Desta forma, o objeto da aquisição deverá atender as especificações técnicas e quantidades descritas na tabela abaixo:

ORÇAMENTO DE PREÇOS				
Item	Descrição	Qtd -	Valor Un	Valor total
01	Computador completo conforme especificações: PLACA MAE Chipset: Intel® H510 Express Chipset, Memória: 2 x DDR4 U-DIMM - Suporta até 64 GB (32 GB single DIMM capacity) Dual channel memory architecture Support for Extreme Memory Profile (XMP) memory modules, Vídeo Onboard: 1 x D-Sub (vga), Resolução máxima 1920x1200@60 Hz 1 x HDMI , Resolução máxima 4096x2160@30 Hz* Memoria máxima compartilhada: 64 GB * Suporte para HDMI 1.4 e HDCP 2.3, Audio: Realtek® Audio CODEC High Definition Audio 2/4/5.1/7.1-channel Support for S/PDIF Out, Rede: Realtek® GbE LAN chip (10/100/1000 Mbit), Slots de Expansao: 1 x PCI Express x16 slot, running at x16 (PCIEX16)* (The PCIEX16 slot conforms to PCI Express 4.0 standard.) 1 x PCI Express x1 slots (The PCI Express x1 slots conform to PCI Express 3.0 standard.), Armazenamento: 1 x M.2 connector (Socket 3, M key, type 2242/2260/2280/22110 SATA and PCIe x4/x2(Note) 4 x SATA 6Gb/s connectors, Controles Painel Traseiro: 1 x PS/2 Teclado / Mouse 1 x D-Sub (vga) 1 x HDMI 4 x USB 3.2 Gen 1 2 x USB 2.0/1.1 1 x RJ-45 (10/100/1000) 3 x Conectores de Áudio (Line In, Line Out, Mic In), Support for Linux 64-bit Support for Windows 11 64-bit	25	2.964,78	74.119,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná
Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000
CNPJ/MF nº. 78.063.732/0001-18
SITE: www.figueira.pr.gov.br E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br

	<p>PROCESSADOR: N° de Núcleos de CPU: 6 N° de Threads de CPU: 12 Clock : 2.4Ghz à 4.4Ghz Total Cache L1: 384KB TDP / TDP Padrão: 65W Package: LGA1200 Total Cache L2: 1.5MB Litografia: 14nm Temp. Max: 100°C Total Cache L3: 12MB MEMORIA: Tipo de Memória: DDR4 e DDR5 Tipo do Módulo: UDIMM Tamanho: 16GB Velocidade: 2666Mhz Interface: 288 Pinos Dimensões: 133,5 x 31,4mm Latência do CAS: CL 19-19-19 Alimentação VDD: 1,2V (±0,075V) Alimentação VPP: 2,5V (±0,075V) ARMAZENAMENTO: Formato: 2.5" Interface: Sata Rev 3.2 Capacidade: 240GB Velocidade de Leitura: Até 560MB/s Velocidade de Gravação: Até 540MB/s 1 Monitor Led 20" compatível com computador da descrição acima. Teclado USB ABNT2. Mouse USB Óptico com Scroll, com fio NO MINIMO Windows 10 PRO 64Bits Garantia mínima de 1 ano.</p>			
02	<p>Impressora Multifuncional USB, Conexão WIFI Funções: impressão, cópia, digitalização; Tipo de Impressão: Monocromática; Tipo de mídia Suportadas: Papel simples, papel de gramatura alta, papel vegetal, etiqueta, papel leve, envelope; Conectividade: Hi-Speed USB 2.0; Wi-Fi 802.11b / g / n integrado; correio eletrônico A4 com resolução de impressão de no mínimo 5760x1440 DPI, e velocidade de impressão de no mínimo 38 ppm para impressões em preto e branco.</p>	20	3.085,27	61.705,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná
Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000
CNPJ/MF nº. 78.063.732/0001-18
SITE: www.figueira.pr.gov.br E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br

	Garantia mínima de 1 ano.			
03	Notebook: - Processador core i5. - OS: Windows 10, ou superior; - Memória: 8 GB, no mínimo ou superior; - SSD 256Gb ou superior; - Tela: LED HD de 15.6 polegadas, resolução full hd, no mínimo ou superior - Portas e Conexões: HDMI , USB 3.0 , USB 2.0 , VGA - Conectividade: Wi-Fi , Gigabit Ethernet, Bluetooth - Mouse: Touchpad, com toque múltiplo, 2 botões - Teclado: Português-Brasil Alimentação – Voltagem da Fonte- Bivolt Padrão ABNT2 Garantia mínima de um ano	10	3.452,31	34.523,10
04	Notebook: - Processador core i7. Sistema Operacional: Windows 11,- Memória: 16 GB RAM no mínimo ou superior, DDR4 - SSD 512 Gb, ou superior - Tela: Full HD de 15.6 polegadas, no mínimo ou superior - Portas e Conexões no mínimo: Slot de cartão SD, Porta USB 2.0, Porta de alimentação, Porta HDMI 1.4b, Porta RJ45, portas USB 3.1, Entrada de fones de ouvido e microfone - WEB CAM - Conectividade: Wi-Fi , Bluetooth - Mouse: Touchpad, com toque múltiplo, 2 botões - Teclado: Português-Brasil, com teclado numérico integrado; -Alimentação – Voltagem da Fonte- Bivolt Padrão ABNT2 Com garantia mínima de um ano	12	4.932,65	59.191,80
05	Scanner Planetário de Mesa Área de Digitalização: Até A3 Resolução Ótica: 285 dpi Páginas por minuto: 3 segundos por digitalização Capacidade Alimentador Automático: não aplicável Tipos de documento: Cartão com relevo, Cartão de plástico , Cartão de visita , Livro , Papel Comum , Cheque Conectividade: USB 2.0	5	6.562,83	32.814,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná
Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000
CNPJ/MF nº. 78.063.732/0001-18
SITE: www.figueira.pr.gov.br E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br

	Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows 8 , Windows Vista , Windows XP, Windows 7 Alimentação: Bivolt (110/220V) Itens Inclusos: Cabo de Alimentação, Cabo USB, Cd Instalação c/ Manual Dimensões sem caixa (L x A x P): 210 x 383 x 156 mm Peso sem Caixa: 3kg Garantia: 1 ano.			
06	Escanner de Mesa Especificações Tipo: Scanner de secretária com alimentação automática Unidade do sensor de digitalização: Sensor Cmos Cis de 1 linha Resolução óptica: 600 dpi Fonte de luz: Led Rgb Lado de digitalização: Frente/Verso/Duplex Interface: Usb 2.0 de alta velocidade. Dimensões (L x P x A)Tabuleiros fechados: 291 x 253 x 231 mm Tabuleiros abertos: 291 x 603 x 363 mm Peso: Aprox. 2,8 kg Requisitos de Energia: Ca 100-240 V (50/60 Hz). Consumo de energia Digitalização: 19 W ou menos Modo de hibernação: 1,4 W ou menos Desligado: 0,1 W ou menos Ambiente de funcionamento: 10 - 32,5 ° Cumidade: 20 - 80% Hr Conformidade ambiental: RoHS e Energy Star. Especificações do Scanner Preto e Branco: 30 ppm/60 ipm Cores: 30 ppm/60 ipm Resolução de Saída: 150 x 150 dpi, 200 x 200 dpi, 240 x 240 dpi, 300 x 300 dpi, 400 x 400 dpi, 600 x 600 dpi Modo de saída: Preto e branco/difusão de erros/melhoramento de texto avançado, melhoramento de texto avançado li, escala de cinzentos de 8 bits (256 níveis), cor de 24 bits Suggested Daily Duty Cycle: Aprox. 3500 digitalizações. Especificações dos Documentos Largura: 50,8 - 216 mm Comprimento: 54 - 356 mm Espessura: 27 - 209 g/m2 (0,06 - 0,25 mm)Modo de documento longo: 3000 mm máx. Digitalização de cartões de visita	12	2.872,99	34.475,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná
Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000
CNPJ/MF nº. 78.063.732/0001-18
SITE: www.figueira.pr.gov.br E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br

	Tamanho: 50,8 x 85 mm ou superior Espessura: Inferior a 0,45 mm. Digitalização de cartão de plástico Tamanho: 53,9 x 85,5 mm Espessura: 0,76 mm (é suportado cartão em relevo até 1,4 mm de espessura) Digitalização de passaportes: Até 4 mm de espessura (através da folha de transporte) Separação de papel: Método de inversão do rolo separador Capacidade do alimentador: 60 folhas (80 g/m ²) Garantia do fabricante: 12 meses			
07	Monitor para computador Led no mínimo 21 polegadas, FULL HD, tela fina, Resolução mínima: 1920x1080p @ 75Hz, painel ips, cor preto, Interfaces: VGA/HDMI. Garantia mínima de 1 ano.	12	914,86	10.978,32
08	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA Especificações Mínimas: IMPRESSÃO COLORIDA, TECNOLOGIA A LASER, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO, FUNÇÃO SCANNER, tende às necessidades de pequenas e médias empresas imprimindo em velocidade de 21 páginas por minuto em cores ou em preto e branco, resolução de 2400 x 600 dpi, e ainda com as funções de scanner em rede e cópias em cores. Conectividade: USB, Impressão via smartphones e tablets: SIM, Capacidade Bandeja de Entrada: 250 folhas, Capacidade Alimentador Automático: 35 folhas, Itens Inclusos: Cartucho Amarelo , Cartucho Ciano , Cartucho Magenta , Cartucho Preto , Cilindro, Capacidade Máxima de impressão mensal (pags/mês): 35000, Resolução Máxima de Impressão: 2400x600dpi. Garantia Mínima de 1 ano.	12	4.692,57	53.310,84
	TOTAL			R\$: 364.118,99

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná
Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000
CNPJ/MF nº. 78.063.732/0001-18
SITE: www.figueira.pr.gov.br E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br

4.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação.

Organograma	Máscara	Descrição da Despesa
03.002	03.002.04.122.0002.2002.4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
05.001	05.001.10.301.0004.2005.4.4.90.52.00	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001	06.001.12.361.0005.2010.4.4.90.52.00	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
07.001	07.001.08.243.0006.2015.4.4.90.52.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
15.001	15.001.04.122.0002.2027.4.4.90.52.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO - ARTIGO 18, § INCISO V.

5.1. A aquisição de materiais eletrônicos é amplamente realizada por órgãos e entidades através de pregão eletrônico – registro de preços, com a finalidade de atender as necessidades da Administração.

5.2. As exigências para a contratação do objeto não são impeditivas e não demonstraram diminuir o interesse de potenciais fornecedores na participação do futuro processo licitatório.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

6.1. Estimativa do valor da contratação é de R\$: 364.118,99 (trezentos e sessenta e quatro mil, cento e dezoito reais e noventa e nove centavos), conforme descritivo de itens, quantidade e valor do item 3 do presente ETP.

6.2. A pesquisa de preços foi realizada entre os dias 07 de janeiro e 14 de janeiro de 2025 considerando tipo de produto. Foram utilizadas as seguintes fontes:

Portal de Compras do Governo Federal: Consultamos o sistema para identificar contratações similares realizadas nos últimos 12 meses.

Cotações online: Realizamos cotações em plataformas como Mercado Eletrônico em grandes empresas, acessadas entre dia 07 de janeiro e 13 de janeiro, considerando os requisitos técnicos e especificações, na cotação está o link para comprovação do site, data e hora de acesso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná
Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000
CNPJ/MF nº. 78.063.732/0001-18
SITE: www.figueira.pr.gov.br E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

7.1. O presente objeto trata da aquisição de materiais e equipamentos eletrônicos (como computadores, impressoras, scanners e outros) por um período de 12 meses nos termos quantitativos e qualitativos do presente Estudo Técnico Preliminar.

7.2. A empresa contratada disporá dos materiais solicitados, visando o melhor atendimento aos cidadãos, com o fito de suprir as demandas municipais e otimizar as atividades administrativas e correspondentes, segundo diretrizes dispostas no Plano de Trabalho e Termo de Referência que darão instrução ao certame.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO. (CASO HAJA PARCELAMENTO)

6.1. A realização do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços será por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

6.2. Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS.

7.1. Receber o objeto do presente Estudo Técnico preliminar com a melhor qualidade possível, na quantidade correta e dentro do prazo desejado, para atender as secretarias municipais, garantindo qualidade na execução e administração das tarefas que englobam todo o sistema de gestão pública.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná
Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000
CNPJ/MF nº. 78.063.732/0001-18
SITE: www.figueira.pr.gov.br E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br

8.1. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS - ARTIGO 18, § 1º INCISO XII.

9.1. Dada à natureza do objeto que se pretende contratar, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessária que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores quanto à sua atividade.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE.

10.1. Diante do exposto, conclui-se, sobre a viabilidade de realização de licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, na natureza registro de preços, do tipo menor preço, no regime de contratação unitário, visando o Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos eletrônicos para atender as necessidades de todas as secretarias do município, por um período de 12 meses nos termos do presente Estudo Técnico Preliminar.

Figueira Paraná, 14 de janeiro de 2025.

Bruna da Silva Rodrigues
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FIGUEIRA - PR

Carimbo e assinatura do proponente